

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002

A Câmara Municipal de Ibiráçu-ES, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013**, e com os termos da Portaria CMI n.º 025/2013, de 10/10/2013, que homologou o resultado final do referido Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no referido Concurso Público, para a apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais e posterior nomeação ao cargo público, conforme segue:

Cargo: Oficial Técnico Controlador	CPF	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
<i>Priscila Scarpatti Prata</i>	<i>112.847.997-43</i>	<i>56,00</i>	<i>2º</i>

A candidata convocada por este Edital deverá se apresentar na sede da Câmara Municipal de Ibiráçu, situada na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiráçu-ES, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da publicação deste, para apresentação dos documentos, sob pena de ser desclassificada e, no dia **17/04/2015, às 09 h 00min**, na Unidade Sanitária de Ibiráçu, situada na Rua Martim Pescador, s/nº, Bairro Ericina, Ibiráçu-ES, para se submeter a exame médico admissional, conforme item 7.2 do Edital de Concurso Público n.º 001/2013. Os exames médicos laboratoriais e os locais de sua realização serão informados por ocasião do exame médico, sendo que as despesas decorrentes destes serão de responsabilidade da Câmara Municipal.

A candidata convocada deverá observar, rigorosamente, as disposições dos itens 2.1 e 7.1 a 7.6 do edital de Concurso Público n.º 001/2013, sendo que os documentos a serem apresentados à Câmara Municipal de Ibiráçu, no prazo anteriormente estabelecido, para fins admissionais, são os seguintes:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes, tiradas de frente;
- b) Carteira de Identidade (R.G) e fotocópia;
- c) Certificado de Reservista e fotocópia (quando couber);
- d) Título de Eleitor e fotocópia;
- e) C.P.F e fotocópia;
- f) Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- g) Comprovante de habilitação para o cargo/registo no órgão competente (quando for o caso) e comprovante de quitação;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento e fotocópia;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 05 anos trazer carteirinha de vacinação);
- j) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais;
- k) Cópia do PIS/PASEP;
- l) Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- m) Declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8.429/92 (a ser preenchida no local);

- n) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (a ser preenchida no local);
- o) Endereço Completo (conta de água, luz ou telefone);
- p) Telefone para contato.

Ibiraçu-ES, em 15 de abril de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara